



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Sumários Executivos. Nova Série
**Avaliação do Programa
Segundo Tempo**

Relator
Auditor Lincoln Magalhães da Rocha

Brasília, Brasil
2006

© Copyright 2005, Tribunal de Contas da União
Impresso no Brasil / Printed in Brazil

< www.tcu.gov.br >

Para leitura completa do Relatório, do Voto e do Acórdão n. 214/2006-TCU - Plenário, acesse a página do TCU na Internet, no seguinte endereço:

< www.tcu.gov.br/avaliacaodeprogramasdegoverno >

Brasil. Tribunal de Contas da União.

Avaliação do Programa Segundo Tempo / Tribunal de Contas da União ; Relator Auditor Lincoln Magalhães da Rocha. – Brasília : TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo, 2006. 28p. – (Sumários Executivos. Nova Série ; 8)

Acórdão n. 214/2006 – TCU – Plenário.

1. Esporte. 2. Programa de governo, avaliação. I. Programa Segundo Tempo. II. Título.

Catálogo na fonte: Biblioteca Ministro Ruben Rosa



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Ministros

Adylson Motta, Presidente
Walton Alencar Rodrigues, Vice-Presidente
Marcos Vinícios Vilaça
Valmir Campelo
Guilherme Palmeira
Ubiratan Aguiar
Benjamin Zymler

Auditores

Lincoln Magalhães da Rocha
Augusto Sherman Cavalcanti
Marcos Bemquerer Costa

Ministério Público

Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral
Paulo Soares Bugarin, Subprocurador-Geral
Ubaldo Alves Caldas, Subprocurador-Geral
Maria Alzira Ferreira, Subprocuradora-Geral
Marinus Eduardo de Vries Marsico, Procurador
Cristina Machado da Costa e Silva, Procuradora
Júlio Marcelo de Oliveira, Procurador
Sérgio Ricardo C. Caribé, Procurador

RESPONSABILIDADE EDITORIAL

Secretário-Geral de Controle Externo

Paulo Roberto Wiechers Martins

Secretária de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo

Selma Maria Hayakawa Cunha Serpa

Gerente do Projeto de Aperfeiçoamento do Controle Externo com foco na Redução da Desigualdade Social (Cerds)

Glória Merola Bastos

EQUIPE DE AUDITORIA

Alan José de Moura Silva

Georges Marcel de Azeredo Silva

Maria Emília Bossi Queiroz

Rodrigo do Amaral Vargas Brandão

Marcelo Cardoso Soares (coordenador)

Glória Maria Merola Bastos (supervisora)

EDITORAÇÃO

Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa (ISC)

Alexandre Valente Xavier

PROJETO GRÁFICO, CAPA E EDITORAÇÃO

Grupodesign

REVISÃO

Cecilia S. Fujita dos Reis

FOTO DA CAPA

Equipe de Auditoria

Endereço para contato

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Fiscalização e Avaliação
de Programas de Governo (Seprog)
SAFS, Quadra 4, Lote 1
Edifício Anexo I, Sala 456
70042-900 – Brasília-DF
<seprog@tcu.gov.br>

Solicitação de exemplares

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Instituto Serzedello Corrêa (ISC)
Centro de Documentação
SAFS, Quadra 4, Lote 1
Edifício-Sede, Sala 003
70042-900 – Brasília-DF
<editora@tcu.gov.br>

SUMÁRIO

- 07 Apresentação

- 09 Programa Segundo Tempo
 - 10 O que foi avaliado pelo TCU
 - 10 Por que foi avaliado
 - 11 Como se desenvolveu o trabalho
 - 12 Recursos federais alocados ao programa

- 13 O que o TCU encontrou
 - 13 Desempenho dos núcleos e alcance dos resultados esperados
 - 14 Compatibilidade da estratégia de capacitação com a realidade do programa
 - 16 Adequação dos produtos oferecidos
 - 18 Outros achados
 - 19 Boas práticas identificadas

- 19 O que pode ser feito para melhorar o desempenho do programa

- 20 Benefícios da implementação das recomendações do TCU

- 21 Acórdão

APRESENTAÇÃO

Esta publicação integra uma série de sumários executivos editados pelo Tribunal de Contas da União, que visa a divulgar para órgãos governamentais, parlamentares e sociedade civil os principais resultados das avaliações de programas governamentais realizadas pelo TCU, com o intuito de verificar o desempenho da gestão pública em áreas estratégicas do governo e em programas prioritários e relevantes para a sociedade.

Os sumários executivos contêm, de forma resumida, aspectos importantes das auditorias e melhorias propostas pelo Tribunal à execução de programas. Essas medidas contribuem para maior racionalidade e eficiência da administração pública e imprimem maior visibilidade aos resultados e aos benefícios gerados para a sociedade.

Este número traz as principais informações sobre a avaliação realizada no Programa Segundo Tempo, de responsabilidade do Ministério do Esporte. O respectivo processo (TC-002.623/2005-8) foi apreciado em Sessão do Plenário de 22/2/2006, sob a relatoria do Auditor Lincoln Magalhães da Rocha.

Cabe ao TCU, na tarefa de fortalecer as ações de controle e a melhoria do desempenho da gestão pública, prestar informações precisas sobre a implementação dos programas de governo, para que os resultados contribuam, de forma efetiva, para a solução de problemas afetos às políticas públicas.

Adylson Motta

Ministro-Presidente

PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

O Tribunal de Contas da União realizou auditoria com o intuito de avaliar o Programa Segundo Tempo entre fevereiro e junho de 2005. O objetivo do programa é democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte como instrumento educacional, visando ao desenvolvimento de crianças e adolescentes. A proposta metodológica prevê a iniciação esportiva em diversas modalidades coletivas e individuais, fornecendo às crianças e aos adolescentes envolvidos conhecimentos e contato com o esporte, preparando-os para a sua prática regular. Além disso, o programa atua no desenvolvimento dos raciocínios lógico e espacial, no incentivo à ação coletiva e na melhoria da comunicação, favorecendo a inserção do indivíduo no grupo.

Como resultado, prevê-se o fortalecimento de valores sociais, privilegiando as noções naturais de liderança, de trabalho em equipe e de disciplina individual e coletiva, o que deverá contribuir para formar cidadãos mais preparados, mais solidários e com maior sentido de cooperação.

O público-alvo do programa é formado por alunos matriculados nos níveis de ensino fundamental e médio do sistema de educação pública do país. Prioritariamente, são atendidas crianças e jovens matriculados em escolas públicas localizadas em áreas de risco social. Entende-se como risco social todas as situações que predispõem a vida da criança e do adolescente ao perigo constante, como, por exemplo: contato com drogas, violência, condições precárias de higiene e moradia.

A Secretaria Nacional de Esporte Educacional (SNEED) está diretamente subordinada ao Ministro de Estado do Esporte e é responsável pela implementação do Programa Segundo Tempo, por meio do Departamento de Esporte Escolar e de Identidade Cultural. A execução das atividades é descentralizada mediante assinatura de convênios com secretarias estaduais e municipais, e com organizações não-governamen-

tais (ONGs), as quais são responsáveis pela implantação e funcionamento dos núcleos de esporte.

Os recursos repassados pelo Ministério do Esporte são destinados ao pagamento dos estagiários/monitores e à oferta de reforço alimentar aos beneficiários. Além desses recursos, o Segundo Tempo também destina material esportivo aos núcleos por meio do Projeto Pintando a Liberdade. O programa conta ainda com capacitação desenvolvida especificamente para sua proposta pedagógica, dirigida aos coordenadores de núcleo e estagiários/monitores. Essa capacitação foi viabilizada por meio de parceria com o Centro de Ensino a Distância da Universidade de Brasília (Cead/UnB) e tem caráter semipresencial e não obrigatório.

O que foi avaliado pelo TCU

Durante a etapa de planejamento, a análise das informações obtidas indicaram que o Programa Segundo Tempo depende de um conjunto de fatores para que sua implementação seja bem-sucedida, com destaque para a oferta de material esportivo e reforço alimentar, bem como para a capacitação de coordenadores de núcleo e monitores. Dessa forma, a auditoria buscou examinar em que medida o alcance de seus objetivos poderia estar sendo comprometido pela implementação inadequada do programa, abordando os aspectos do desempenho dos núcleos, da adequação da estratégia de capacitação e da oferta dos produtos do programa.

Por que foi avaliado

Por meio do Acórdão n. 704/2004-TCU-Plenário, foi determinada a realização de “avaliação do Programa Segundo Tempo, no Ministério do Esporte, por meio de auditoria de natureza operacional, visando a apurar em que medida as ações implementadas terão colaborado para o alcance dos objetivos pretendidos pela Administração, no exercício de 2005”.

Trata-se de programa de grande relevância, na medida em que busca colaborar para a inclusão social, para o bem-estar físico, para a promoção da saúde e para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. O programa pretende ainda ser uma estratégia de inclusão, no ensino formal, de jovens que estão fora da escola.

À época da auditoria, o Segundo Tempo encontrava-se instalado em 870 municípios, contando com 3.073 núcleos. As crianças e os adolescentes atendidos foram cadastrados no sistema de informações do programa, que contava com 336.287 beneficiários registrados em junho de 2005. De acordo com a LOA 2005, a meta de atendimento anual é de 1.262.406 alunos.

Como se desenvolveu o trabalho

Para a investigação dos problemas detectados, foram realizadas visitas de estudo nos seguintes municípios: Olinda (PE); Fortaleza (CE); Salvador, Feira de Santana e Conceição do Jacuípe (BA); Belo Horizonte (MG); São Paulo, Barueri e Jaguariúna (SP); Curitiba e Londrina (PR); Florianópolis (SC); Aracaju (SE); Rio de Janeiro e Niterói (RJ); e Estrela e Caxias do Sul (RS). A escolha dos municípios levou em conta a localização do maior número de núcleos do programa, a possibilidade de examinar convênios realizados com três diferentes entidades (governo estadual, prefeitura municipal e organização não-governamental), a indicação de convênios com ocorrência de boas práticas e, ainda, a facilidade de deslocamento das equipes de auditoria.

Nessas visitas, foram feitas entrevistas semi-estruturadas com coordenadores de convênio e de núcleo de esporte, monitores e professores de alunos atendidos pelo programa nos núcleos vinculados a escolas públicas. Além disso, foram realizados grupos focais com crianças e adolescentes atendidos pelo Segundo Tempo e com os tutores do curso de capacitação a distância. As visitas de estudo foram precedidas de exa-

me documental, especialmente dos termos de convênios relativos aos núcleos visitados.

Uma outra estratégia metodológica consistiu no envio de questionários postais para todos os núcleos constantes no cadastro do programa em abril de 2005, em número de 2.429. Foram recebidas 782 respostas, ou 32,2% do total enviado.

Recursos federais alocados ao programa

Tabela 1 – Histórico orçamentário-financeiro dos recursos federais alocados ao Programa Segundo Tempo em 2003, 2004 e 2005.

Exercício	Créditos Consignados (a)	Execução Orçamentária (b)	Execução Financeira (c)	% exec. orç. (b/a)	% exec. fin. (c/a)
2003	40.817.022	16.978.109	8.198.875	41,6	20,1
2004	70.823.850	45.480.127	36.095.339	64,2	51,0
2005	115.286.737	42.462.279	54.527.544	36,8	47,3

Fonte: Siafi/STN, atualizado até 11/12/2005

Notas: Valores sujeitos a alteração, em decorrência da execução de restos a pagar.

Créditos consignados = crédito inicial + créditos adicionais – créditos anulados + transferências recebidas – transferências concedidas;

Execução financeira no exercício (X) = empenhos liquidados no exercício (X) – restos a pagar inscritos no exercício (X) + restos a pagar inscritos no exercício (X-1) que foram pagos no exercício (X);

Execução orçamentária no exercício (X) = empenhos liquidados no exercício (X) – restos a pagar inscritos no exercício (X) que foram cancelados no exercício (X+ 1);

% de execução orçamentária = (execução orçamentária/créditos consignados) x 100.

O QUE O TCU ENCONTROU

Desempenho dos núcleos e alcance dos resultados esperados

Constatou-se que as crianças e os adolescentes atendidos vêm obtendo benefícios por sua participação no programa. A realização de grupos focais com beneficiários indicou sua satisfação em freqüentar os núcleos do Segundo Tempo. Os depoimentos, em geral, enfatizaram a oportunidade de poder praticar esportes em ambientes propícios, contando com a orientação dos monitores e estagiários do programa.

Porém, a maior parte dos núcleos não tem observado todos os requisitos do programa. Segundo o Manual de Diretrizes do Segundo Tempo, os núcleos devem atender pelo menos 200 crianças, oferecer atividades esportivas no mínimo três vezes por semana e duas horas por dia e oferecer ao menos duas atividades coletivas e uma individual. As visitas de estudo revelaram que os núcleos não estão cumprindo todos esses requisitos. A pesquisa postal indicou que 49,9% dos núcleos pesquisados atendem menos de 150 crianças. Além disso, 58% dos núcleos não oferecem atividades duas horas por dia e três vezes por semana, e 43,2% não promovem atividades individuais.

Apesar da importância da adequada implementação da proposta pedagógica do programa para o pleno alcance dos objetivos pretendidos, existem dificuldades para identificar quais núcleos estão efetivamente atuando de acordo com essa proposta. O Segundo Tempo tem como princípio democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte como instrumento educacional e de cidadania. Nesse sentido, é preciso evitar o emprego de abordagens excludentes, que privilegiem o esporte de rendimento e atividades “tecnicistas”, caracterizadas pelo treinamento repetitivo dos fundamentos de cada esporte, como passes, dribles e outros.

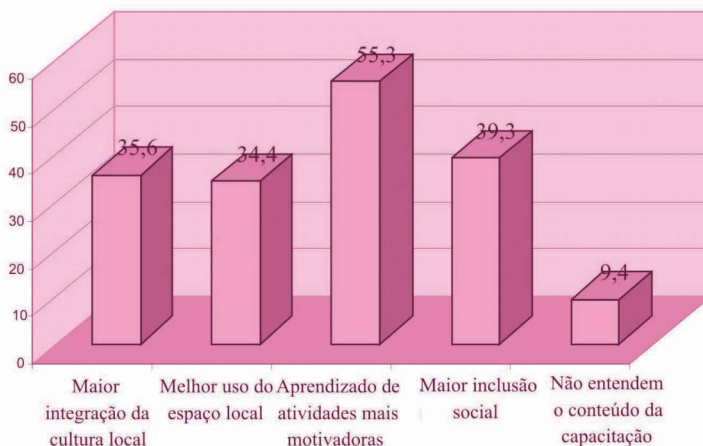
De forma geral, os núcleos visitados estão atendendo crianças e adolescentes carentes. Entretanto, entrevistas com a maioria dos coordenadores revelaram que os atendimentos são feitos levando-se em conta apenas a ordem de inscrição dos interessados. Não são realizadas atividades específicas visando envolver alunos com dificuldades de aprendizado ou em situações de maior risco social, como quadros de desestruturação familiar ou exposição a violência e drogas. A pesquisa postal mostrou situação semelhante: 53,8% dos núcleos pesquisados fazem o atendimento por ordem de chegada e apenas 11,4% priorizam alunos com maior dificuldade de aprendizagem.

A maior parte das crianças e adolescentes atendidos é do sexo masculino, em contraste com uma distribuição equilibrada de alunos por gênero nas escolas públicas. Dados do Ministério do Esporte mostram que 63% dos beneficiários são do sexo masculino, enquanto a distribuição por gênero nas escolas públicas de ensino fundamental indica uma proporção de 51%, segundo dados recentes do Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep).

Compatibilidade da estratégia de capacitação com a realidade do programa

A capacitação a distância oferecida pelo programa por meio do Cead/UnB tem contribuído para o aperfeiçoamento dos cursistas e, conseqüentemente, das atividades esportivas oferecidas no Segundo Tempo. A grande maioria dos cursistas entrevistados durante as visitas de estudo afirmou que a capacitação modificou a sua forma de desenvolver as atividades esportivas. Na pesquisa postal, os coordenadores de núcleo que estão participando da especialização opinaram a respeito das melhorias das atividades dos núcleos advindas da capacitação oferecida, conforme a Figura 1.

Figura 1 – Influência da capacitação sobre cursistas.



No entanto, existem aspectos que podem comprometer a adequação da estratégia de capacitação à realidade do programa. A capacitação não atinge grande parte dos profissionais que trabalham efetivamente nos núcleos de esporte. Os dados revelam que 53,3% dos coordenadores de núcleo não participaram da especialização oferecida pelo Cead/UnB e que 54,1% dos núcleos pesquisados não têm nenhum monitor participando da modalidade de extensão.

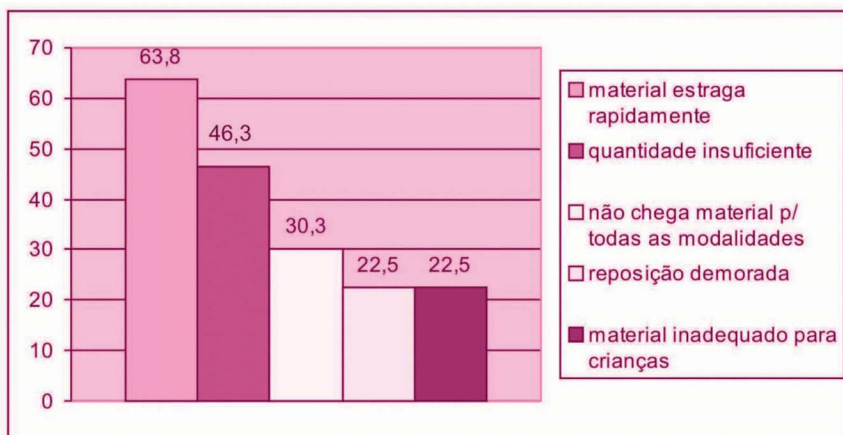
Existem diversas dificuldades apontadas pelos cursistas para participar da capacitação a distância oferecida pelo programa. Relatos reiterados de cursistas apontam a falta de contato freqüente com os coordenadores locais de capacitação. Esses têm exercido simplesmente funções de apoio administrativo ao Cead/UnB, em detrimento das funções de apoio e orientação ao cursista. Uma outra fonte de obstáculos reside no acesso e uso da Internet. A pesquisa postal revelou que 32,9% dos cursistas da especialização pesquisados têm dificuldades de acesso, enquanto 18,7% têm problemas no seu uso, tais como não saber navegar, não conseguir baixar arquivos para o computador e não saber enviar *e-mails*.

Boa parte dos profissionais do programa se ressentem de uma maior preparação para trabalhar com portadores de necessidades especiais. Coordenadores de núcleo e monitores afirmaram, durante as visitas de estudo, que consideram viável e importante a inclusão de portadores de necessidades especiais, mas necessitariam de um melhor treinamento para lidar com esses casos. Por sua vez, a pesquisa postal demonstrou que 38,1% dos coordenadores de núcleo que estão participando da especialização não se sentem preparados para lidar com portadores de necessidades especiais.

Adequação dos produtos oferecidos

O material esportivo distribuído pelo Ministério do Esporte não atende plenamente às necessidades dos núcleos. No quesito qualidade, a principal reclamação se refere à baixa durabilidade das bolas oferecidas (Figura 2). De acordo com a pesquisa postal, 63,8% dos coordenadores de núcleos declararam que o material estraga rapidamente e quase todos os coordenadores e monitores entrevistados revelaram que a durabilidade e a qualidade técnica das bolas são insatisfatórias. Particularmente criticadas foram as bolas de voleibol, por serem muito duras, mesmo para adultos, e as de basquete, por deformarem rapidamente. Um outro ponto levantado foi a falta de material direcionado especificamente para crianças menores de dez anos, para as quais a bola de tamanho oficial é muito grande e pesada.

Figura 2 – Principais queixas quanto ao material esportivo



Muitos núcleos não têm recebido reforço alimentar adequado às necessidades dos beneficiários do programa. O Ministério do Esporte repassa recursos aos convenientes para a compra e distribuição de merenda para os núcleos. Entretanto, a pesquisa postal indicou que 28,4% dos núcleos nunca receberam o reforço alimentar. Dentre os que receberam, 39,2% disseram oferecer apenas biscoito com refrigerante ou suco, o que não atende ao objetivo do Segundo Tempo de promover hábitos saudáveis de nutrição.

Não há distribuição do uniforme do programa para todos os núcleos do Segundo Tempo. Os projetos básicos e planos de trabalho dos convênios assinados contêm previsão de distribuição de, no mínimo, uma camiseta para cada criança ou adolescente participante do programa. Muitos convênios prevêm a entrega de uniforme composto de camiseta, *shorts* e boné para cada beneficiário. Entretanto, dos vinte convênios visitados, dez não receberam nem mesmo a camiseta do programa, quais sejam: Prefeituras Municipais de Belo Horizonte/MG, Fortaleza/CE, Aracaju/SE, Goiânia/GO, Olinda/PE; Fundação CAB – Niterói/RJ, Associação Cultural Jacuipense/BA, Conferência das Inspetorias dos Salesianos de Dom Bosco do Brasil/SP, Ação Social do Planalto/DF e Projeto Forças no Esporte – Ministério da Defesa – Marinha/RJ.

Diversos núcleos do programa não têm recebido material esportivo de acordo com as atividades desenvolvidas. Nas visitas de estudo, alguns coordenadores informaram ter recebido um *kit* fechado de material esportivo, repassado igualmente a todos os núcleos do mesmo convênio, independentemente das atividades particulares de cada um. A pesquisa postal, por sua vez, indicou que 30,2% dos núcleos não receberam material esportivo para todas as modalidades oferecidas.

Há núcleos do programa com infra-estrutura física precária para a execução das atividades. Observou-se que, em alguns núcleos visitados em Niterói/RJ, Barueri/SP e Olinda/PE, não há disponibilidade de instalações construídas para a prática esportiva, sendo utilizados terrenos baldios para o desenvolvimento das atividades.

Outros achados

As informações contidas na base de dados do Segundo Tempo apresentam baixa confiabilidade. O cadastro do programa contém, entre outras informações, o registro dos núcleos implantados, com seus respectivos endereços e profissionais em atuação. Contudo, o uso da base de dados para o envio dos questionários postais revelou diversas inconsistências, tais como CEP com sete dígitos em vez de oito, além de falta de correspondência entre nomes de ruas, unidade da federação e CEP nos endereços dos núcleos. Por sua vez, a relação de coordenadores apresenta vários nomes repetidos, representando 18,6% do total.

Boas práticas identificadas

Identificaram-se boas práticas que podem contribuir para o melhor desempenho do programa, com destaque para: oferta de atividades individuais diversificadas (Fesporte/SC); contato com escolas para receber crianças em situação de risco (Forças no Esporte/RJ); promoção de oficinas periódicas entre os cursistas de especialização e os monitores e estagiários (FAMFS/BA); realização de encontros quinzenais para dis-

cussão das dificuldades na prática dos núcleos (Olinda/PE); oferta de capacitação presencial com objetivos semelhantes aos do Segundo Tempo (Londrina/PR); oferta de capoeira dirigida a alunos com necessidades especiais (FAMFS/BA); distribuição, juntamente com o material esportivo enviado, de panfleto contendo dicas de utilização e preservação das bolas, bem como telefone de atendimento ao usuário (Governo Estadual/MG); parcerias realizadas com clubes ou instituições que possuem quadras esportivas (Bola Pra Frente/SP).

O QUE PODE SER FEITO PARA MELHORAR O DESEMPENHO DO PROGRAMA

Com o intuito de contribuir para a melhoria do desempenho do Programa Segundo Tempo, foram propostas recomendações à Secretaria Nacional de Esporte Educacional, dentre as quais destacam-se: verificar a adequada observância dos requisitos do programa no projeto básico; aprimorar a sistemática de monitoramento; orientar os coordenadores de núcleo a identificar e estimular a participação de alunos com dificuldades de aprendizagem e maior risco social; elaborar plano de ação com alternativa de treinamento que inclua coordenadores e monitores leigos; estudar a possibilidade de realizar parcerias com universidades e centros acadêmicos, a fim de ampliar a oferta de capacitação; definir requisitos nutricionais mínimos do reforço alimentar; e realizar depuração na base de dados do programa.

BENEFÍCIOS DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU PARA O PROGRAMA

Espera-se que a adoção das medidas propostas contribua para ampliar o impacto do programa, por meio dos seguintes aperfeiçoamentos: maior adequação das atividades oferecidas pelos núcleos aos requisitos do programa; preenchimento de vagas ociosas; ampliação do atendimento a alunos mais necessitados; aumento da prática esportiva entre as alunas

de escolas públicas; aumento do número de profissionais capacitados; melhoria da capacidade do programa de incluir portadores de necessidades especiais; maior adequação da oferta de material esportivo às necessidades dos núcleos; melhoria do reforço alimentar; maior disponibilidade de infra-estrutura esportiva para os núcleos; e melhoria da sistemática de acompanhamento do programa.

ACÓRDÃO N. 214/2006 – TCU – PLENÁRIO

1. Processo TC 002.623/2005-8 (com 1 volume e 1 anexo)
2. Grupo I – Classe de Assunto V – Relatório de Auditoria de Natureza Operacional
3. Responsáveis: Rafael de Aguiar Barbosa (CPF 286.988.354 49) e Júlio César Soares da Silva (CPF 160.307.612 34)
4. Unidade Jurisdicionada: Secretaria Nacional de Esporte Educacional
5. Relator: Auditor Lincoln Magalhães da Rocha
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (Seprog)
8. Advogados constituídos nos autos: não consta

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Relatório de Auditoria de Natureza Operacional realizada no Programa Segundo Tempo, gerido pela Secretaria Nacional de Esporte Educacional do Ministério do Esporte, em atendimento à determinação constante do Acórdão n. 704/2004-TCU-Plenário, visando apurar em que medida as ações implementadas terão colaborado para o alcance dos objetivos pretendidos pela Administração, no exercício de 2005.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. recomendar à Secretaria Executiva do Ministério do Esporte que:
 - 9.1.1. estabeleça parceria com o Instituto Nacional de Metrologia

(Inmetro), visando implantar controle de qualidade do material esportivo produzido pelo Projeto Pintando a Liberdade;

9.1.2. envie lista de municípios atendidos pelo programa e carenças de infra-estrutura esportiva aos presidentes das Comissões de Educação do Senado Federal, de Turismo e Desporto da Câmara Federal e da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, como subsídio ao processo de discussão da proposta orçamentária;

9.2. recomendar à Secretaria Nacional de Esporte Educacional que:

9.2.1. verifique, por ocasião da análise do projeto básico, a observância dos requisitos do programa, orientando os convenientes sobre a forma de estruturar as atividades a serem oferecidas pelos seus núcleos;

9.2.2. aprimore a sistemática de monitoramento da execução do Programa Segundo Tempo nos núcleos, incluindo critérios para identificar a aderência dos núcleos à proposta pedagógica do Programa Segundo Tempo;

9.2.3. oriente os coordenadores de núcleo a identificar e estimular a participação de alunos com dificuldades de aprendizagem e maior risco social, a partir do contato com a direção das escolas atendidas;

9.2.4. sugira abordagens mais adequadas à participação do sexo feminino por ocasião da análise dos projetos básicos;

9.2.5. levante o perfil, por convênio, dos coordenadores de núcleo e monitores, identificando suas dificuldades para participar da capacitação;

9.2.6. elabore plano de ação com alternativa de treinamento que inclua coordenadores e monitores leigos;

9.2.7. amplie o papel do coordenador local de capacitação, reforçando

a atividade de orientação aos cursistas, e reveja critérios de contratação, estudando a possibilidade de priorizar profissionais ligados a universidades e centros acadêmicos;

9.2.8. estude a possibilidade de estabelecer parcerias com universidades, centros acadêmicos e iniciativas que ofereçam treinamento com objetivos semelhantes aos do Programa Segundo Tempo, a fim de ampliar a oferta de capacitação, definindo metas de cobertura para os exercícios de 2006 e 2007;

9.2.9. estabeleça parcerias com escolas, universidades, Rotary Clubes e outras entidades, a fim de disponibilizar condições mínimas de acesso à Internet àqueles que desejem realizar a capacitação a distância e de oferecer treinamento para o manuseio das respectivas ferramentas;

9.2.10. verifique os casos onde ocorreram extravios de avaliações e as regularize, disponibilizando recibo de entrega das avaliações enviadas pela Internet;

9.2.11. fortaleça as iniciativas de capacitação para coordenadores e monitores, visando a inclusão de portadores de necessidades especiais nas atividades do Segundo Tempo, por meio de, por exemplo, canais de discussão de boas práticas que envolvam os tutores e coordenadores locais da capacitação;

9.2.12. divulgue aos convenientes a nova forma de reposição do material esportivo, conforme previsto no manual de diretrizes de 2005;

9.2.13. defina requisitos nutricionais mínimos do reforço alimentar a ser oferecido, por meio de, por exemplo, elaboração de quadro de possibilidades de lanches não perecíveis compatíveis com os recursos repassados;

9.2.14. oriente os parceiros sobre as possíveis formas de aquisição dos

alimentos, com destaque para a modalidade “pregão” e a utilização de sistema de registro de preços;

9.2.15. incentive o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada para complementar o uniforme recebido, com tênis, bonés e *shorts*;

9.2.16. faça levantamento, junto aos convenientes, das atividades oferecidas em cada um de seus núcleos, de modo a adequar a oferta de material esportivo às atividades desenvolvidas localmente;

9.2.17. promova articulação com prefeituras para viabilizar a oferta de espaços municipais onde haja carência de infra-estrutura esportiva adequada;

9.2.18. realize depuração na base de dados do Programa Segundo Tempo, a fim de identificar e corrigir inconsistências nos registros dos núcleos;

9.2.19. aprimore o aplicativo de cadastramento, de forma a permitir sua operação *off-line*;

9.2.20. institua os seguintes indicadores de desempenho:

9.2.20.1. custo médio por criança/adolescente atendido;

9.2.20.2. tempo médio entre a solicitação do material esportivo e a chegada à coordenação do convênio;

9.2.20.3. tempo médio entre assinatura da liberação dos recursos e início das atividades;

9.2.20.4. percentual de coordenadores de núcleo capacitados;

9.2.20.5. percentual de monitores capacitados;

9.2.20.6. nível de atendimento de participantes do sexo feminino;

9.2.21. estabeleça grupo de contato de auditoria, com a participação de representante da Controladoria Geral da União, para atuar como canal de comunicação com este Tribunal e para acompanhar a implementação das recomendações desta Corte de Contas, a evolução dos indicadores de desempenho e o alcance das respectivas metas;

9.3. determinar à Secretaria Nacional de Esporte Educacional que remeta a este Tribunal, no prazo de 120 dias, plano de ação, contendo o conjunto de metas correspondentes aos indicadores de desempenho recomendados no subitem 9.20 *supra*, contemplando prazo para o alcance dessas metas, e o cronograma de adoção das medidas necessárias à implementação das recomendações prolatadas pelo Tribunal, com o nome dos responsáveis pela implementação dessas medidas;

9.4. encaminhar cópia deste acórdão, acompanhado dos respectivos relatório e voto, bem como do referido relatório de auditoria, ao(s):

9.4.1. Secretário Executivo do Ministério do Esporte;

9.4.2. Secretário Nacional de Esporte Educacional do Ministério do Esporte;

9.4.3. Secretário Federal de Controle Interno;

9.4.4. coordenadores dos convênios realizados com as seguintes entidades: Ação Social do Planalto/DF; Centro de Reabilitação Geriátrica, Desenvolvimento, Assistência Social e Educacional/GO; Conferência das Inspetorias dos Salesianos de Dom Bosco do Brasil; Projeto Ação Social/SP; Bola Pra Frente/SP; Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt/RJ; Ministério da Defesa – Forças no Esporte; Secretaria da Educação/BA; Fundação de Apoio ao Menor de Feira de Santana/BA; Confederação Brasileira de Canoagem; Associação Cultural Jacuipense/BA; Serviço Nacional do Transporte; Fundação Catarinense de Desportos/SC e as Prefeituras Municipais de Olinda/PE, Belo Horizonte/MG, Fortaleza/CE, Aracaju/SE, Caxias do Sul/RS, Estrela/RS, Londrina/PR e Goiânia/GO;

9.4.5. Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; às Comissões de Educação do Senado Federal, de Turismo e Desporto da Câmara Federal e de Fiscalização e Controle das respectivas Casas;

9.5. arquivar os presentes autos na Seprog.

10. Ata n. 8/2006 – Plenário

11. Data da Sessão: 22/2/2006 – Ordinária

12. Código eletrônico para localização da página do TCU na Internet:
AC-0214-08/06-P

13. Especificação do *quorum*:

13.1. Ministros presentes: Adylson Motta (Presidente), Marcos Vinícios Vilaça, Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler e Augusto Nardes.

13.2. Auditores convocados: Lincoln Magalhães da Rocha (Relator) e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Auditor presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

ADYLSON MOTTA
Presidente

LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA
Relator

Fui presente:

LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SAFS Quadra 4 lote 1

70042-900 – Brasília-DF

<<http://www.tcu.gov.br>>